



Município de Santo Antônio  
do Sudoeste - PR

**RECIBO**

Em: 22/08/2019

Horário: 08'40

Comissão de Eleitoral



20/05/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032005191515010891>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTENDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro das Estrelas 58030-00, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Rel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Intenções e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de efeito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços da Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X9X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.pb.jus.br/e-selos-digitais/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo essa empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsável, única e exclusiva, pela autenticidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 15:39:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** no seu Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1251889

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 20/05/2020 15:22:37 (hora local).

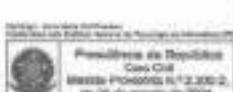
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032005191515010891-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00003b1d734fd94057f2d69fe6bc05b53b37402b149b6d092953d866992668e00014fb85d2edf149e237d78b1e83et220c77af02f5ad8561b150d830  
00cdff17405438a1717dc9c28f53b14cda96ab



00.802.002/0001-02



Altered Med Mat Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

## PROCURAÇÃO

Pela presente Maicon Cordova Pereira, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 015.886.939-70 e RG 3.242.195, residente e domiciliado a Rua Henrique Munzfeld, 130, Fundo Canoas, CEP 89.160-000, Rio do Sul, SC, na qualidade de representante legal da empresa Altered Material Médico Hospitalar Ltda, nomeia o Sr. Marcos Daniel da Silva, CPF: 051.539.339-89 e RG: 4.088.847, outorgando-lhe poderes específicos para onde com esta se apresentar, representar a empresa nos processos licitatórios, podendo efetuar cadastros, retirar editais, formular ofertas, fazer verbalmente lances de preços, firmar declarações, desistir ou apresentar razões de recursos, retificar a própria proposta de preços, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas, contratos e propostas, recorrer e praticar todos os atos necessários e implícitos ao fiel, perfeito e cabal desempenho do presente mandato, podendo também nomear representantes para representá-lo nos processos licitatórios. E por ser expressão de verdade firmo à presente convalidando-a até 31 de Dezembro de 2019.



RIO DO SUL (SC), 10 de Junho de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

*Maicon Cordova Pereira*  
Altered Mat Med Hosp Ltda  
Maicon Cordova Pereira  
Procurador

RG: 3.242.195

CPF: 015.886.939-70



21/06/2019

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032106191300510763>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



**DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL**

O Balcão Valber Azevado de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes?

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Prêmio CGJ/PB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registras, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XZY2); e dessa forma, cada autenticação processada pelo mesmo Serviço pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, entereço <http://notariado.pb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 21/06/2019 14:41:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail: [ausentica@azevedobastos.not.br](mailto:ausentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1279842

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 21/06/2020 13:43:21 (hora local).

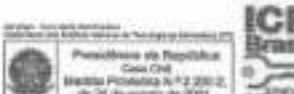
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032106191300510763-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Prêmio CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

**CHAVE DIGITAL**

00005b1d734fc941057fd58fe6bc06b3c7b50902b71763ba5fb316a01c9957dc75f6350c9762a854c2d142119ad456220c77af02f8ad8561b150d930  
00ddffef59adbd77fae071de2ae0dc18aa6e0



<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27032106191300510763>

11

00.802.002/0001-02



**ALTERMED**  
MÉDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Estrada Boa Esperança, 2320  
Fundo Canoas Cep: 89163-554

RIO DO SUL - SC

Lotação: 20410  
Documento: 13

A

Município de Santo Antonio do Sudoeste  
Avenida Brasil, 621 - Centro  
Cep: 85710-000 - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR  
Att. Comissão Permanente de Licitações

Referente: Pregão Presencial Nr. 062/2019

Data: 22/08/2019

Horário: 09:00

### DECLARAÇÃO HABILITAÇÃO

Declaramos cumprir plenamente os requisitos de habilitação do processo licitatório acima referenciado, quanto a totalidade dos documentos solicitados para as habilitações jurídica, e econômico e financeira, para fins no disposto no inciso VII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02 de 17 de julho de 2002, e principalmente de que estamos em situação regular perante a Fazenda Nacional, Justiça do trabalho, a Seguridade Social (INSS), e o Fundo de garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como com as Fazendas Estaduais e Municipais, sob pena de sanção do Art. 7º da mesma Lei, ficando impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos e podendo ainda sermos descredenciado do SICAF ou dos sistemas de cadastramento de fornecedores de Estados, Distrito Federal e Municípios. E por ser expressão de verdade firmo o presente.

RIO DO SUL (SC), 9 de Agosto de 2019

FONE: +55 (47) 3520 9000

Estrada Boa Esperança, 2320 | Fundo Canoas  
Cep: 89163-554 | RIO DO SUL | SC | Brasil  
CNPJ: 00.802.002/0001-02  
IE: 25.314.899-5  
licitacoes@altermed.com.br / altermed@altermed.com.br

Altermed Mat Med Hosp Ltda  
Marcos Daniel Da Silva  
Promotor de Vendas  
RG: 4.088.847  
CPF: 051.539.339-89

www.altermed.com.br

/Altermed

08/07/2019

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
PLANO DE INSCRIÇÃO 99.802.362/0001-02 MATTRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE MATRIZ: 11/05/1995
PÔRTA EXTERNA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO PÔRTA EXTERNA: ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		PÔRTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, clínico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ALTERRMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA 32.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 46.37-1-02 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-02 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-8-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-8-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.48-4-01 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica 46.48-4-02 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.26-6-00 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.73-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-5-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos sanguíneos derivados sanguíneos 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 49.39-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.29-9-02 - Aluguel de equipamento científico, médico e hospitalares, exceto operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ALTERRMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA 206.2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOTE/ENDEREÇO EST BOA ESPERANCA	NÚMERO 2320	COMPLEMENTO
CEP 89.163-654	MUNICÍPIO FUNDO CANGAS	UF SC
ENDERECO ELETRÔNICO ALTERMED@ALTERMED.COM.BR	TELEFONE (47) 3520-8000 / (47) 3521-2412	
DADOS INFORMATIVOS RESPONSÁVEIS (DIRF) *****		
STUDEM/COMERCIAL ATIVA	DATA DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL: 15/04/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.883, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/07/2019 às 15:00:44 (data e hora de Brasília).

Página 11

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.  
Atualize sua página.

**PROCLAMAÇÃO DE NOTAS E PROTÓTIPOS DE TÍTULOS**  
 CÓDIGO E ESTABELECIMENTO DE RIO DO SUL  
 SEU LDO DE SANTA CATARINA  
 AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA DE DOCUMENTOS  
 ASSINADO DIGITALMENTE

Livre: 179  
 Cidade e Comarca de Rio do Sul  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 \* Consulta realizada em 10/09/2018, às 10:00:00.  
 \* Documento assinado digitalmente.

Esse documento foi assinado digitalmente sob o nº 15264 em data de 10/09/2018.

**PROCURAÇÃO - BASTANTE - QUE FAZ ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. A MAUCON CORDOVA PEREIRA, NA FORMA ABALIXO:** **-----**  
 SAIBAM (queles) este público instrumento de procuração bastante vinte, que nos quatorze (14) dias do mês de setembro (10) do ano de dois mil e dezenove (2018), nessa cidade a comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, neste Tabuleiro porto min., Edsonvania Notarial, comparecemos como outorgante, ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob número 10.802.002/0001-02, com sede na Estrela das Esperanças, número 2320, Bairro Fundo Cansas, nessa cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, conforme Contrato Social, residência registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 422402020282, em 08/09/1995 e conforme Consolidação de Contrato Social, datado de 29/05/2015, devidamente registrado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, sob número 201605974/10, em 08/07/2015, nesse ato renovação por seu efuso administrador, ANACLETO FERRARI, brasileiro, casado, nascido no dia 28/07/1968, casado, em gestante, portador da Carteira de Motorista número 3R01428-772-SSP-SC, da Correia Nacional de Habilitação número 038872558352-DETRAN-SC e Inscrição no CPPMF sob número 5223-140.818-00, domicílio e residência na Estrela das Esperanças, número 2545, Bairro Fundo Cansas, nessa cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, a presente identifica neste ato pelos documentos supra mencionados, de cuja capacidade jurídica (do nº. 1º) este público instrumento, através de seu representante, dase que nomeava e constitui seu bastante procurador, MANCON CORDOVA PEREIRA, homem, casado, gestante, portador da Carteira de Identidade número 3.242.195-SESP-SC, da Carteira Nacional de Habilitação número 0209405705-DETRAN-SC e Inscrição no CPPMF sob número 015.888.929-70, domicílio e residência na Rua Henrique Munzfeld, número 150, Bairro Fuedo Centro, nesse município de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, para o fim especial de onde com esta se apresentar, participar de negociações, em qualquer modalidade (consentimento, tomada de preço, convite, concurso, leilão, pregão eletrônico, dispensa de licitação, compra direta) em nome da presente pessoa jurídica, dispensa de licitação, compra direta) em nome da empresa autora, (pessoal) para tanto convocar, discorrer apresentar (proposta); dar lançar, assinar, abençoe ao proposito, assinar contratos, autorizando e autorizando cláusulas e condições; pagar taxas e encargos, apresentar provas e documentação representá-lo em quaisquer reuniões públicas, federais, estaduais, municipais, juiz, e telas; documento que tratar e dar quitação, bem como nomear representantes para representá-lo em reuniões, e os fechados, em fim praticar todo e qualquer ato pertencente ao presente mandado (500 MINUTAS). **(OS DADOS DO OUTORGADO FORAM EDIFERENCIADOS POR CONTA A RESPONSABILIDADE DA OUTORGANTE).** Os documentos gravados na presente levantura do presente são de conhecimento exclusivo por motivo de confidencialidade, conforme determina o parágrafo único do art. 780, do Código de Normas da Conselho Federal.

**PROCLAMAÇÃO DE NOTAS E PROTÓTIPOS DE TÍTULOS**  
 CÓDIGO E ESTABELECIMENTO DE RIO DO SUL  
 SEU LDO DE SANTA CATARINA  
 AUTORIZAÇÃO PARA CONSULTA DE DOCUMENTOS  
 ASSINADO DIGITALMENTE

Livre: 179  
 Cidade e Comarca de Rio do Sul  
 ESTADO DE SANTA CATARINA  
 \* Consulta realizada em 10/09/2018, às 10:00:00.  
 \* Documento assinado digitalmente.

Esse documento foi assinado digitalmente sob o nº 15264 em data de 10/09/2018 na Justica do Estado de Santa Catarina. Assim a diante do que devo fez e na pele desse instrumento e que fiz fico por mim, Escrevente Notário e seu(a) assento acima confirmado, atestou, ouviu e assine. Eu, Isabela Sávia Kühnen, Escrevente Notária, que assinei, Eu, Isabela Sávia Kühnen, Testada de Notaria, subscrito, dou fé e assino. G.M. 21514 - Emolumento: RG 46.00 \* Salto: R\$ 1,70 = R\$ 47,70. Rio do Sul, 14 de Setembro de 2018. (a) (i) ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - Outorgante representada por ANACLETO FERRARI, MARIA ZELIA DELLA GIUSTINA TAKELA, NADA. Mais. TRABALHADA. EM SEGUNDA. EU. Escrevente Notária, que no impedimento ocasional da Técnica digital, subscriro, dou fé e assino.

Rio do Sul, 14 de Setembro de 2018.  
 Em sua! da verdade.

ISABEL SÁVIA KÜHNEN  
 Escrevente Notária



100% digital  
 Estado de Santa Catarina  
 Poder notarial  
 São Miguel do Oeste  
 CNPJ 20.272.440/0001-00  
 Confira o endereço no site  
[www.tjsc.jus.br](http://www.tjsc.jus.br)



20/05/2019

<https://audigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1688

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTENDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE  
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Intendências e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc..

DECLARA para os devidos fins de dizer que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida assinatura, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços da Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJ-PB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registras, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-XXXX); a dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.pb.jus.br/codigital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela identidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/05/2019 16:30:18 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e suas §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br).

Para informações mais detalhadas desse ato, acesse o site <https://audigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1062515

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 27/06/2019 12:00:49 (hora local).

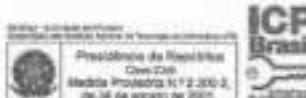
<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 27032705181200250204-1 a 2703270518181200250204-2

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.835/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001; Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00006b1d734fd94057f2d69fe6bx00b53b37402b149bb9d992953d8668002688ubx201tb3e3ec44154d09bfcl417561646220c77af0298ad8581b150e930  
00ddff7dd135410e11bab0004e3440a847a22d



**ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.**  
**CNPJ-MF N° 00.802.002/0001-02 - 7º ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÊS VOLTOLINI FERRARI**, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronomia, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **THIAGO ANDRÉ FERRARI**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 02 de fevereiro de 1990, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portador da Carteira de Identidade nº 4.347.417 expedida pelo SSP-SC em 28/09/2007 e CPF nº 047.367.439-19, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem, em comum acordo, alterar o contrato social, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes e, nas omissões, pela legislação específica que disciplina essa forma societária, em especial ao Decreto 1800/96 e pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A sociedade passa a ter o seguinte objeto: "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/authenticacao/documentos/authenticacao.aspx>

Chaveca 6318679343686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Guy Petry Neto - Secretário-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO SASTROS - 1º OFÍCIO DE NEGÓCIOS CIVIS, DA PESSOA NATURAL E MATERIAIS DE CONSUMO	
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1177 - Centro - 88010-000 - Rio Grande do Sul - Brasil	
Fone/Fax: (51) 3222-2000   e-mail: <a href="mailto:autenticacao@jpb.jus.br">autenticacao@jpb.jus.br</a>	
Autenticação Digital	
De acordo com o art. 7º, II e VII, da L.M., art. 5º, § 1º, da L.C. e art. 1º, § 1º, da L.P. e	
do Lei Geral nº 12.300/2010, adotou a prática integralizada, reconhecendo sua	
autenticidade e validade em todos os efeitos legais.	
Até 06/11/2018	
Cod. Autenticação: 27031610188133380016-1; Data: 16/10/2018 11:37:33	
Selo Digital de Autenticação: Firma Digital C: AH-95-1116-1694	
Valor Total da Ass. R\$ 4,23	
Confira os dados da ass. em: <a href="https://selodigital.jpb.jus.br">https://selodigital.jpb.jus.br</a>	

INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO."

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A sociedade irá utilizar como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES".

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, que terá início de suas atividades previstas para o dia 01 de outubro de 2017, sua duração será por prazo indeterminado e um capital social para fins fiscais, destacado na importância de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), com atividade de "COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFUMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** O sócio Thiago André Ferrari, não mais pretendendo permanecer na sociedade, cede e transfere por venda a totalidade de suas cotas de capital, totalmente subscritas e integralizadas, no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), para o sócio Anacleto Ferrari, cujo valor será pago pelo cessionário, em moeda corrente nacional nesta data.

**CLÁUSULA QUINTA:** O sócio cedente declara haver recebido, neste ato, em moeda corrente nacional, dando e recebendo junto ao cessionário, plena, geral, irrevogável e rasa quitação, assim como, declarar ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo dela a reclamar, seja a que título for, inclusive, dando quitação entre os demais sócios.

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão) de cotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, por força de cessão e transferência das mesmas, permanecendo inalterado em seu valor, passará a ser distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 25/10/2017

Nome de empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072002

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/authenticacao/Documentos/authenticacao.aspx>

Chaveiro 63186759345866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Guy Patry Neto - Secretário-geral;



E

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais  
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1000 - Centro - Rio do Sul - SC - 89.160-000  
Fone/Fax: (49) 3222-1000 | Telefax: (49) 3222-1001 | E-mail: [cartorio@jucesc.sc.gov.br](mailto:cartorio@jucesc.sc.gov.br)

**Autenticação Digital**

Este documento está assinado digitalmente de acordo com a Lei Federal nº 8.935/94 e o Decreto nº 2.235/99.  
O Cartório Autentica o documento de acordo com a legislação federal, estadual e municipal.  
O documento foi assinado digitalmente e autenticado mediante: (i) a utilização de credencial Digital;  
(ii) a utilização de credencial de acesso ao sistema de autenticação digital do cartório.

Cód. Autenticação: 27631610181133380010-2 Data: 16/10/2018 11:37:33

Selo Digital de Fazenda Pública: Tito Noronha C. AHP01114-Y20X  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jucesc.jus.br>

**CLÁUSULA SÉTIMA:** A administração da sociedade será exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**CLÁUSULA OITAVA:** À vista das modificações estabelecidas pelo Novo Código Civil Brasileiro, estabelecido pela Lei nº. 10.406 de 10 de janeiro de 2002 consolida-se o Contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA EMPRESA  
ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.  
CNPJ-MF Nº 00.802.002/0001-02**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, de um lado **ANACLETO FERRARI**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em 26 de Julho de 1966, natural de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, profissão comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.428.772 expedida pelo SSP-SC em 19/06/2017 e CPF nº 523.140.819-00, residente e domiciliado na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; **ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI**, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, profissão comerciante, nascida em 20 de Julho de 1965, natural de Agronomia, estado de Santa Catarina, portadora da Carteira de Identidade nº 1.246.464 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008 e CPF nº 614.438.679-34, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina; e **GABRIELA VITORIA FERRARI**, brasileira, solteira, estudante, nascida em 25 de junho de 1997, natural de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, portadora da carteira de identidade nº 6.072.128 expedida pelo SSP-SC em 11/02/2008, e CPF nº 077.143.929-67, residente e domiciliada na Estrada Boa Esperança nº 2545, Bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, precedentemente qualificados únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**, com sede na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 42202072082 em sessão de 05 de setembro de 1995, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 00.802.002/0001-02, resolvem em comum acordo, consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes, em especial ao contido no decreto nº 1800/96 e pela Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

**CAPÍTULO I**

**DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETIVO, INÍCIO E PRAZO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** A Sociedade gira sob nome empresarial de **ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA**.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificado Registral nº 2410/2017

25/10/2017

Anuário 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42300072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regjucesc.sc.gov.br/authenticacaoDocumentos/authenticacao.aspx>  
Chancela 63186756143686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Guy Petty Neto - Secretário-geral;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b>		1º DÉCIMO DE REGISTRO CNPJ: 001.000.000/0001-00
REGISTRO DE SOCIEDADES E TITULARES DE NOTAS - Código Civil 06.079-0		
Ano: 2017   Período: 10/2017   Versão: 20170905   Página: 1 de 1   Total: 1 de 1		
Autenticação Digital		
Este documento é válido 11/10/2017 a 10/11/2017. O artigo 41, § 2º da Lei Federal nº 8.935/1994 é aplicável.		
O documento é assinado digitalmente por Henry Guy Petty Neto - 42300072082.		
Cód. Autenticação: 27031810181123200010-3; Data: 16/10/2017 11:37:33		
Selos Digitais de Autenticação: Tipo: Normal   A-B-C-D-E-F-G-H-I-J-K-L-M-N-O-P-Q-R-S-T-U-V-W-X-Y-Z		
Valor Total do Atº: R\$ 4,23		
Confira os dados do atº em: <a href="https://selodigital.judb.jus.br">https://selodigital.judb.jus.br</a>		

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A sociedade utiliza como título de estabelecimento a designação social de "ALTERMED MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A Sociedade tem sua sede social na Estrada Boa Esperança nº 2320, bairro Fundo Canoas, CEP 89.163-554, cidade de Rio do Sul, estado de Santa Catarina e filial na Rua 15 de Abril nº 75, Sala 10, CEP 89.160-161, Cidade de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** A Sociedade tem como objetivo a exploração do ramo de "COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFORMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE; IMPORTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MEDICAMENTOS SUJEITOS A CONTROLE ESPECIAL, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; MANUTENÇÃO E REPARO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; TELEATENDIMENTO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL DE CARGAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO, PARA USO MÉDICO HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINASTICA E REABILITAÇÃO, SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, PERFORMARIA, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE HIGIENE, ALIMENTOS E SUPLEMENTOS; ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS PARA USO MÉDICO HSOPITALARES, ORTOPÉDICOS, FISIOTERÁPICOS, PARA GINÁSTICA E REABILITAÇÃO".

**CLÁUSULA QUARTA:** A Sociedade iniciou suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

**CLÁUSULA QUINTA:** O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, observando-se quando de sua dissolução os preceitos da Lei específica.

## CAPÍTULO II

### DO CAPITAL, COTAS, INVESTIDORES E RESPONSABILIDADES

**CLÁUSULA SEXTA:** O Capital Social da Sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifica o Registro em 24/10/2017

Arquivamento DOI 70895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072082

Este documento pode ser verificado em <http://elegis.jucesc.sc.gov.br/authenticacao/Documentos/authenticacao.aspx>

Chavezla 63186759145686

Uma cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017

por Henry Ody Patry Neto - Secretário-geral;

25/10/2017

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAS PESSOAIS, MATRIMÔNIO E TABERNÁCULOS DE SANTO ANJO - Conta CNPJ 00.000.000/0001-00	
<b>Autenticação Digital</b>	
Este documento foi assinado digitalmente e é válido para todos os efeitos legais, conforme o artigo 1º, § 2º, da Lei Federal 8.078/90 e o artigo 2º da Lei Estadual 13.000/00, que regulamentam a utilização da assinatura eletrônica para fins de identificação e validação de documentos emitidos ou assinados digitalmente.	
O documento foi assinado digitalmente e é válido para todos os efeitos legais, conforme o artigo 1º, § 2º, da Lei Federal 8.078/90 e o artigo 2º da Lei Estadual 13.000/00, que regulamentam a utilização da assinatura eletrônica para fins de identificação e validação de documentos emitidos ou assinados digitalmente.	
Cód. Autenticação: 27631610181133380010-4; Data: 16/10/2018 11:37:33	
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D - ARPA/1112-XXX/	
Valor Total do Atto: R\$ 4,25	
Confira os dados da assinatura: <a href="https://checkdigital.tjpb.jus.br">https://checkdigital.tjpb.jus.br</a>	

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O Capital Social, que é de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), dividido em 1.000.000 (Um Milhão de Cotas) no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, é distribuído entre os sócios da seguinte forma:

ITEM	INVESTIDORES	COTAS	VALORES
01	ANACLETO FERRARI	820.000	R\$ 820.000,00
02	ILIZENI INÉS VOLTOLINI FERRARI	100.000	R\$ 100.000,00
03	GABRIELA VITORIA FERRARI	80.000	R\$ 80.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000.000</b>	<b>R\$ 1.000.000,00</b>

**CLÁUSULA OITAVA:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à Sociedade.

**CLÁUSULA NONA:** As quotas da Sociedade são impenhotáveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito todas as transações que ontem as mesmas.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da Sociedade, nos termos e na forma pelo qual deliberarem os sócios em instrumento próprio.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** O aumento do Capital Social mediante conferência de bens poderá se dar pelo valor contábil declarado, ou por valor constante em laudo de avaliação, a critério dos sócios.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Nos casos de aumento do capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito transferir-se-á automaticamente aos outros quotistas.

### CAPÍTULO III

#### DO AUMENTO DE CAPITAL, RETIRADA DE SÓCIO, DIMINUIÇÃO DE CAPITAL

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Em casos de aumento de capital, terão a preferência os cotistas para subscrição em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuirem.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a presente sociedade não se dissolverá, observando porém, os seguintes parágrafos:

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 126895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42202072062  
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/authenticar/Documento/autenticar.aspx>  
Chaveca 63186159343086  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Harry Clay Petty Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º Ofício de REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS  
Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 100 - Centro - CEP 88010-000 - Joinville - SC - Brasil  
Fone/Fax: (47) 3222-0200 - e-mail: [joinville@jucec.sc.gov.br](mailto:joinville@jucec.sc.gov.br) - Site: [www.jucec.sc.gov.br](http://www.jucec.sc.gov.br)

**Autenticação Digital**  
O documento acima assinado, P.º 07100, V.P., 21/10/2017, sob a Lei Federal nº 8.935/1994, é autêntico e permanece integrado ao documento original, mediante o uso de tecnologia de segurança e criptografia avançada. O documento é emitido, com 100% de confiabilidade, pelo Cartório de Registro Civil de Joinville, SC, Brasil.

Cód. Autenticação: 2703381018132380010-6; Data: 26/10/2017 11:37:33

Selo Digital do Fisco/Câmara: Tipo Notaria: C-A-P61111-DLPP  
Valor Total do Ato: R\$ 4,23  
Contra os dados do ato era: <https://celodigital.jucec.sc.gov.br>

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Na hipótese de ocorrência acima focalizada, a sociedade prosseguirá com suas atividades normais, ficando assegurado aos herdeiros ou sucessores legais, mesmo incapazes, o direito de ingressarem na sociedade, observadas as disposições contratuais em vigor à época do evento e desde que não haja impedimento legal.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A participação de herdeiros ou sucessores na gestão administrativa dos negócios dependerá da anuência dos sócios remanescentes, salvo determinação legal ou judicial em contrário.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Não sendo possível ou inexistindo interesse dos sucessores ou do sócio remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**PARÁGRAFO QUARTO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os sócios poderão ceder e transferir livremente, entre si, as quotas que possuam. Não poderão, porém, ceder e transferir as suas quotas a terceiros, no todo ou em parte, sem antes oferecê-las a todos os demais sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir as quotas, as mesmas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada sócio no Capital Social.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Ainda que os sócios não adquiriram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa dos sócios remanescentes.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Anuacimento 20170895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42300073082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/authenticacao/Documentos/authenticacao.aspx>

Chaveira 63184759143866

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Guy Patry Neto - Secretário Geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E MATERIAIS DE SANTA CATARINA - 2º OFÍCIO DO REGISTRO DE BENS	
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1110 - Centro - 88000-000 - Blumenau - SC - Fone/Fax: (41) 3220-1000	
<b>Autenticação Digital</b>	
Documento com certeza digital 2º Ofício Civil, 21-10-2017, 11:30:40. Letra: Normal. Tamanho: 100%.	
Data da Criação: 22/10/2017. Pode ser impresso e assinado digitalmente, mas não é necessário. Consulte o documento original. O documento é válido por 30 dias.	
Cod. Autenticação: 27631610181133380614-6; Data: 16/10/2018 11:37:33	
Selo Digital da Pelação: Tipo: Nível C. ANP61110-2480C.	
Valor Total da Ata: R\$ 4,25	
Confira os dados da ata em: <a href="https://selodigital.tpo.jus.br">https://selodigital.tpo.jus.br</a>	

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

**PARÁGRAFO QUARTO:** Havendo cláusulas de doação de quotas dos sócios Anacleto Ferrari e sua esposa Ilízeni Inês Voltolini Ferrari para os herdeiros legais, estas deverão ser gravadas com usufruto vitalício, de acordo com as cláusulas deste contrato e possíveis alterações posteriores, em favor dos doadores Anacleto Ferrari e Ilízeni Inês Voltolini Ferrari.

**PARÁGRAFO QUINTO:** A posse, o uso, a administração e a percepção dos lucros das quotas ora doadas, serão integralmente dos doadores usufrutuários na proporção das quotas doadas, sendo que o exercício destes direitos será sempre realizado pelos e em nome dos DOADORES.

**PARÁGRAFO SEXTO:** As quotas recebidas em doação, somente poderão ser vendidas pelos donatários para outro sócio, que deverá ser pago em 240 (Duzentos e Quarenta) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas pela variação da caderneta de poupança, sendo vedado a venda para terceiros sem anuência expressa dos outros sócios em consonância com outras cláusulas aqui avençadas. O disposto neste parágrafo não se aplica caso houver transferência em retorno aos doadores.

**PARÁGRAFO SÉTIMO:** Em complementação ao parágrafo quarto desta cláusula, importa esclarecer que as quotas transferidas devem ser gravadas com cláusulas vitalícias de incomunicabilidade e impenhorabilidade absolutas, extensivas a todos e quaisquer acréscimos, frutos, rendimentos, lucros, dividendos, novas quotas, ações ou quotas em substituição às quotas doadas e/ou recebidas em decorrência de contribuição em capital de outras sociedade, subscrições, bonificações, agrupamentos, desdobramentos, processos de reorganização societária (fusão, cisão, incorporação e assim por diante) ou benefícios outros originados, direta ou indiretamente, das participações societárias doadas, lucros e dividendos distribuídos e pendentes de distribuição, juros sobre o capital próprio, qualquer forma de remuneração e de distribuição de resultados, bem de qualquer espécie utilizado para remuneração e distribuição de lucros e dividendos, além de bens porventura adquiridos/gerados em sub-rogação, inclusive a partir de redução de capital, frutos, rendimentos e quaisquer acréscimos, benefícios outros advindos dos bens sub-rogados.

**PARÁGRAFO OITAVO:** No caso de falecimento de algum doador usufrutuário, o usufruto a este pertencente, bem como o exercício dos direitos a ele relativos, ficam cancelados, passando os donatários a exercerem a plena propriedade das referidas quotas.

**PARÁGRAFO NONO:** Havendo doações de quotas em instrumentos de alterações contratuais futuras, em que os beneficiários sejam herdeiros, as mesmas deverão ser em conformidade com o disposto no parágrafo sexto e sétimo do caput, e caso os donatários venham a contrair nupcias, comprometerem-se a fazê-lo no regime da separação total de bens.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Arquivamento 20176895671 | Protótipo 116895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42203072082  
Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucsc.sc.gov.br/authenticar/Documentos/autenticacao.aspx>.  
Chaveira 63186759343686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henry Guy Pety Neto - Socio(a)-geral;

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		PRÉDIO DE REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS E TÍTULOS DE BEMES - CADÚCOS
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1000 - Centro - Rio do Sul - SC - 88300-000		
Tel.: (47) 3222-2000   Fax: (47) 3222-2001   E-mail: <a href="mailto:cartorio@jucsc.sc.gov.br">cartorio@jucsc.sc.gov.br</a>		
Autenticação Digital		
O documento foi assinado digitalmente com a impressão C-3 e P-7, no dia 25/10/2017, no horário 10:57:00, no endereço IP 172.16.10.125, conforme o protocolo nº 20176895671, nº 16132380910-7.		
O documento é autenticado e responde ao seu conteúdo original e válido para fins de prova.		
Cod. Autenticação: 27033610181132380910-7; Data: 16/10/2018 11:37:33		
Selo Digital de Fiscalização Tipo Merkmal C - AF-P41109-29402		
Valor: 10,40 do Arco RS-A-25		
Verifique os dados da assinatura: <a href="https://selodigital.jucsc.sc.gov.br">https://selodigital.jucsc.sc.gov.br</a>		

CAPÍTULO IVDO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E PREJUÍZOS

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** O exercício social encerrará-se à 31 de Dezembro de cada ano, sendo que o administrador prestará contas justificadas de sua administração.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:** No fim de cada exercício, proceder-se-á a verificação dos lucros ou prejuízos, levantados pelo balanço geral, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:** Os lucros líquidos apurados poderão ser distribuídos proporcionalmente ou não em relação à participação no capital social, devendo ser feito em recibo específico e assinado, podendo a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade. Tal valor poderá ser distribuído mensalmente, trimestralmente, semestralmente ou anualmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA:** Os prejuízos que porventura se verificarem serão mantidos em conta especial, para serem amortizados nos exercícios futuros e não o sendo, serão suportados pelos sócios proporcionalmente ao capital de cada um.

CAPÍTULO VDA ADMINISTRAÇÃO, SUA REMUNERACÃO E CONTABILIDADE

**CLÁUSULA VIGÉSIMA:** A administração da sociedade é exercida pelo sócio **ANACLETO FERRARI**, que se incumbirá de todas as operações, assinando todo e qualquer documento isoladamente, com os poderes e atribuições de representar a sociedade ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos sócios com capital ou de terceiros, bem como, alienar bens imóveis da sociedade sem autorização dos outros sócios.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Os Sócios Administradores poderão nomear administradores não sócios, outorgando-lhes poderes por procuração.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** Os atos que envolvam a venda de bens móveis e imóveis, somente terão validade mediante o consentimento expresso de todos os sócios.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA:** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, quando for o caso.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA:** A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios, de acordo com o estabelecido na cláusula vigésima quarta.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certificado o Registro em 24/10/2017

25/10/2017

Anuário 2017 76895671 Protocolo 178895671 de 23/10/2017

Nome de empresa: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42303072082

Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucec.sc.gov.br/authenticacaoDocumentos/authenticacao.aspx>

Chave: 63186759143686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Heny Góz Petry Neto - Secretário-geral;



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO FEDERATIVO-POLÍCIAIS PESQUINAS NOTARIAIS	
Av. Presidente Getúlio Vargas, 100 - Centro - Rio do Sul - SC - 88000-000 - CEP: 88000-000	
Fone/Fax: (47) 3221-0000	
Autenticação Digital	
Este documento foi emitido no dia 25/10/2017 às 11:37:32, conforme o horário de	
Brasil (Brasília). O documento é válido enquanto permanecer online.	
Cod. Autenticação: 27031610181133380819-6; Data: 16/10/2018 11:37:32	
Selo Digital da Placarização: Tipo: Notar. C. ANP01108-JDR/C	
Valor Total do Ato: R\$ 4,20	
Confira os dados do ato em: <a href="https://seledigital.tjpb.jus.br">https://seledigital.tjpb.jus.br</a>	

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA:** Pelos serviços efetivamente prestados à sociedade, poderão retirar os sócios administradores a título de PRÓ-LABORE, uma quantia fixa mensal, creditada em conta corrente, retirando o necessário para sua subsistência, de acordo com a possibilidade da sociedade.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA:** A Sociedade manterá os registros contábeis e fiscais necessários.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:** Fica vedado o uso da firma, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

## CAPÍTULO VI

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da Diretoria, ou dos sócios que representem 75% do Capital Social, criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios ou departamentos em qualquer ponto do território nacional ou do exterior.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis da sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A sociedade poderá participar do capital de outras Sociedades nacionais ou estrangeiras, na condição de sócia, acionista ou quotista, sem caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA:** A responsabilidade técnica, quando exigida pela legislação vigente, para qualquer atividade constante do objeto social, ficará a cargo de profissional legalmente habilitado, sócio quotista ou não.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA:** Fica eleito o foro da comarca de Rio do Sul, estado de Santa Catarina, para dirimir todas e quaisquer ações fundadas neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA:** O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CLÁUSULA TRIGÉSIMA:** Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato, serão regulados pela Lei em vigor.

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina  
Certifico o Registro em 24/10/2017

15/10/2017

Arquivamento 20176895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017  
Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42302472082  
Este documento pode ser verificado em <http://regis.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>  
Chancela 431467593431686  
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/10/2017  
por Henry Guy Petty Neto - Secretário-geral;



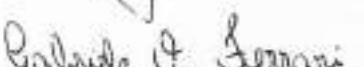
**CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA:** Ficam assim consolidadas as cláusulas em vigor do contrato social de nº 42202072082 e alterações posteriores.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento de consolidação.

Rio do Sul-SC, 25 de agosto de 2017.



ANACLETO FERRARI

GABRIELA VITORIA FERRARI



ILIZENI INES VOLTOLI FERRARI



THIAGO ANDRÉ FERRARI  
(Cedente)

  
Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

25/10/2017

Certifico o Registro em 24/10/2017

Anexamento 30170895671 Protocolo 176895671 de 23/10/2017

Nome da empresa ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA NIRE 42302072082

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/authenticacao/Documentos/autenticacao.info>

Chanceler 61186759143686

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/10/2017  
por Henrique Gey Pach Neto - Secretário-geral;

<b>CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS</b> - 1º TÍTULO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS	
Av. Presidente Getúlio Vargas, 27 - Centro - Rio do Sul - SC - 88000-000 - Fone/Fax: (47) 3222-1100 - E-mail: <a href="mailto:cartorio@jucesc.sc.gov.br">cartorio@jucesc.sc.gov.br</a>	
<b>Autenticação Digital</b>	
De acordo com os artigos 2º, 3º e 7º inc. I, II e III do Lei Federal 8.078/90 sobre o art. 8º, III da Lei Federal 8.732/93 que autoriza a emissão de seguros digitais, ressalvado o uso desse tipo de certificação para fins eletrônicos, o cartório, em sua função de	
Cód. Autenticação: 27031810181133386010-10; Data: 16/10/2018 11:37:33	
Sala Digital de Piasaboglo Típ. Normal C: Al-P00126-H91X	
Valor Total do Ato R\$ 4,23	
Confira os dados do ato em: <a href="https://testodigital.jucec.jus.br">https://testodigital.jucec.jus.br</a>	

16/10/2018

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380010>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO E PRIMÁTICO DE CASAMENTO, INSCRIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JUÍZO FISCAL

Au. Juiz Fiscal - 1145 Bloco dos Estatutos 58006-900, Juiz Fisco PB.  
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5404  
<http://juizfiscal.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartservicos@azevedobastos.not.br](mailto:cartservicos@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Int. Vitor Alves de Melo Carvalho, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Primitivo da Casamento, Inscrições e Tutela com obrigação de autenticar a instrumento firmado no Conselho de Juiz Fisco Capital da Estado de Paraíba, na véspera de Lel. etc.

DECLARA que os Atos de que fala no documento que é o resultado das respectivas ações de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria-Geral de Justiça editou o Provimento CGJ/PI nº 020/2014, determinando a execução de um rodízio em todos os atos notariais e registrários, assim, cada Setor Digital do Fórum/Câmara/Comarca contém um código único para exemplo. São Bento ABG (1245-X140) e dessa forma, cada autenticação passará pelo novo Servidor para ser confirmada e verificada, lembrando que é necessário entrar no site do Tribunal ou Juiz Fisco do Estado de Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jud.br/certificado-digital>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA é a titular de um documento cujo assinatura é que foram reproduzidas na ocasião autenticada, sendo da empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que é responsável, direta e imediata, pela elaboração do documento.

Foto DECO-AUTENTICO foi emitida em 16/10/2018 14:35:23 [Foto Assin] através da assinatura de identificação digital do Comitê Arouvelha Bastos, de acordo com o Art. 1º, 1ºº e artigo 55 1º e 2º da MP 2200/2001, conforme também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Oficial do Cartório Arouvelha Bastos, pretendendo ser autenticada diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, que é responsável, direta e imediata, pela elaboração do documento.

Para informações mais detalhadas sobre ICP, acesse o site [www.icp.br/licitar\\_comprobantes.html](http://www.icp.br/licitar_comprobantes.html) e informe o Código de Consulta dentro da Pesquisa.

## Código de Consulta desta Declaração: 109848

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 06/11/2018 15:57:54 Pista local.

Válida de Autenticação Digital: 27031610181133380010-1 a 27031610181133380010-19  
Sugestões Vigentes: Lei Federal nº 8.636/94, Lei Federal nº 10.400/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.195/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 13.133/2013 e Regulamento CGJ/PI 020/2014.

O referido é verdade, dou fé.

## CHAVE DIGITAL

<https://autdigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031610181133380010>

1/1



A  
 C  
 J  
 M  
 E

18/12/2018

<https://udigital.azevedobastos.not.br/home/comprovante/27031812180953410717>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1948

## PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE CASAMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, MATECÍGIOS E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA.

Av. João Pessoa, 1165 Bairro das Palmeiras 58070-006, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3246-8081 / Fax: (83) 3246-8084  
[www.azevedobastos.net.br](http://www.azevedobastos.net.br)  
E-mail: [caco@azevedobastos.net.br](mailto:caco@azevedobastos.net.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL.

O Adv. Valdir Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Casamentos e Óbitos e Privativo da Comarca, Inscreve-se, Tuita e Toma, com atentado de exercer o reconhecimento firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, via virtual de Lei, etc. .

DECLARA para os devidos fins de efeitos que, o documento em anexo manifestado individualmente em cada Óbito de Autenticação Digital no seu referido sayáphim, foi assinado de acordo com as Legislações a normas vigentes.

DECLARO que, para prevenir transcrição e imprensa judicial de todos os atos oriundos das respectivas sanções de justiça e Registros de Estado da Pessoa, a Procedência Geral da Justiça adota a Provisão CGJ-PB nº 003/2014, autorizando a impressão em código-arte todos os atos, inclusive o presente, assim, cada Óbito Digital da Fazenda Pública terá um código único para efeitos de autenticação digitalizado pela mesma Comarca, podendo ser confirmada e verificada sempre vez que for necessário através da sede do Tribunal de Justiça do Estado de Paraíba, endereço Rua Conselheiro João José Belchior - digital.

É autenticação digital do documento fez prova de que, na data e hora em que o foi registrado, o empresário ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA informou de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na forma autêntica dentro do arquivo ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, irrecusabilidade, ressalva e validade pelo termo de 06 do documento apresentado a este Cartório.

Este DECLARAÇÃO foi emitido em 18/12/2018 10:52:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital no Cartório Azévedo Bastos, no qual se encontra o RG: 17.307 e CPF: 65.171 e 2º do MP: 220002075, sendo também, o documento eletrônico autenticado por meio do Certificado Digital do Município de João Pessoa, podendo ser verificado diretamente a empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA ou no Controle pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas sobre RG, acesse o site <http://digital.azevedobastos.net.br> e Informe o Código de Consulta sobre Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1738863

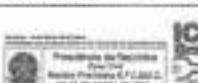
A consulta desta Declaração estará disponível em sua URL: <https://udigital.azevedobastos.net.br/home/comprovante/27031812180953410717> [link inativo].

Carteira de Autenticação Digital: 27031812180953410717-1

Reguladores Aplicados: Lei Federal nº 8.835/94, Lei Federal nº 10.480/2002, Medida Provisória nº 3295/2001, Lei Federal nº 10.260/2010, Lei Estadual nº 8.724/2008, Lei Estadual nº 16.152/2013 e Provisão CGJ-PB nº 003/2014.

O referido é verdade. Até 30.

## CRIME DIGITAL.



ICP





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EMISSÃO 15/OUT/2010
NOME: SILVANNI INES VOLTOLINI FERRARI	
PAIS/PAO: HERMINIO VOLTOLINI CLARINDA MOTA VOLTOLINI	
NATURALIZADA: ACRONÔMICA SC	DATA DE NASCIMENTO: 20/07/1965
DOLGODOM: CERT. CAS. 3356 LV B-6 AUX FL 281 CART. NOVELLETTO-RIO DO SUL SC	
CPF: 614.438.679-34.	FERNANDO LUIZ DE SOUZA FOTO DRENAR
RIO DO SUL - SC Assinatura do Registrador LEI Nº 7.110 DE 2008/09	





**CARTÓRIO AZVÉDO BASTOS**, 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DA PESSOA HUMANA  
E TABUADOANO DE MATERIAIS - Câmpus CRUZ 06.037-0  
Av. Presidente Vargas, 100 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20030-000 - Fone/Fax: (21) 2200-1000/2200-1001

Autenticação Digital

Este documento foi assinado digitalmente por: C.º P.º 1º Of.º 1º R.º 41 e 42 no Set.º Fazenda Pública do Rio de Janeiro, no dia 20/11/2018.  
O documento é autenticado e vinculado ao certificado digitalizado C.º P.º 1º Of.º 1º R.º 41 e 42.

Cod. Autenticação: 27032011181654050609-3; Data: 20/11/2018 17:02:51

Selo Digital da Fazenda Pública Tipo Normal C.º Art150/2004-FPSK  
Valor Total do Atto: R\$ 4,25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjrs.jus.br>

Handwritten signatures and initials are visible across the bottom right of the page, including "M. E. N.", "D. V.", "M. E. N.", "D. V.", and "M. E. N.". There are also several large, faint, illegible handwritten marks or scribbles.

7032011181654060609

27/11/2016

<https://autdigital.scevedobastos.net.br/home/comprovente/27032011181654060609>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO ARVÉIO RASTRO  
FUNDADO EM 1908

## PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E OBTOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTRODIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JUÍZO PESSOA

Av. Juizido Pessoas, 1145 Barro dos Coqueiros 58610-90, João Pessoa PB  
Tel: (83) 3244-0404 / Fax: (83) 3244-3484  
<http://www.cartorioarveirobastos.net.br>  
E-mail: cartorio@cartorioarveirobastos.net.br



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL.

O Sel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil da Maxicidade e Ofício a Privativa da Casamentaria, Introduções e Tutelas com autorização de autentizar e reconhecer firmas da Comarca de Juizido Pessoas Capital do Estado de Paraíba, em virtude da Lei, etc..

DECLARA, para os efeitos firmes de direito civil, o documento em seu Identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital® ou na notória suaquelle, as autorizações de acordo com as Legislações e normas vigentes.

DECLARO, ainda, que, para garantir transparência e segurança jurídica, os autos se acha encerrado das respectivas competências da Nota e Procuração do Estado da Paraíba. A Correspondência Oficial no Ambito estatal o Processamento CÓDIGO IPN-082004, determinando a devolução desse documento ao seu remetente e registrante, assim, neste Seu Digital do Fazendeiro Geral que contém um código único (por exemplo: Código: ABBC12345-0789) e data de envio, cadastrará esse protocolo pelo sistema. Deverá poder ser conferenciado e verificado, tanto vez quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://correspondencia.tjpb.jus.br/codigos/>.

É autorização digital desse documento falar prova de que, no dia e hora em que ele foi realizado, a empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA tem posse de um documento com os materiais considerados que foram reproduzidos na forma identificada, sendo da empresa ALTERNED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA no seu Cartório para endereço da e-mail [alternedmaterial@hotmail.com.br](mailto:alternedmaterial@hotmail.com.br).

Para informações mais detalhadas sobre isso, acesse a site <http://autdigital.scevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta deste Decreto.

Código de Consulta desta Decreto: 1117914

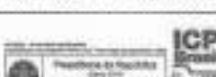
A consulta desta Decreto só está disponível em dias úteis 27/11/2016 17:02:11 (Brasília).

\*Código de Autenticação Digital: 27032011181654060609\_T=27032011181654060609-3

\*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.009/90, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.195/2015, Lei Estadual nº 8.721/2006, Lei Estadual nº 30.133/2013 e Procedimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, da R.

CHAVE DIGITAL:



URGENTE URGENTE URGENTE URGENTE URGENTE

185

Mun. de Santo Antonio  
Sudoeste - PR

**RECEBIDO**

Em: 16/08/19  
Horário: 13h 50m

A/C COMISSÃO DE LICITAÇÕES  
PROPOSTA DE PREÇOS/  
DOCUMENTOS HABILITAÇÃO  
REF. AO P.P. N.º 062/2019  
MEDICAMENTOS  
ABERTURA: 22/08 ÀS 09:00 HS



URGENTE URGENTE URGENTE URGENTE URGENTE